



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.331/2015

“AUTORIZA O REPASSE DE R\$3.200,00 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS”.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, para o pagamento do 13º salário dos funcionários do ano de 2014.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal